

ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO E ACIDENTE - CIPA

ATO ADMINISTRATIVO – 037 / 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA.

O Diretor Neio Lucio Fraga Pereira Hospital Antônio Bezerra de Faria, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a partir de 19 agosto de 2022, como segue:

Representantes do Empregador

Titulares:

- 1- Tatiane da Paixão de Jesus Gomes (Técnica em Segurança do Trabalho) Presidente
- 2 Darlene Pires e Pinho Queiros (Fisioterapeuta) Membro
- 3 Fábio Luiz Correa Custódio (Assistente Administrativo) Membro
- 4 Mirtes Soares Joseph (Psicóloga) Membro
- 5 Ana Carolina Sales Neves (Enfermeira) Membro
- 6 Andrea Vieira de Jesus (Analista de Atendimento) Secretário

Suplentes:

- 1-Josué Ferreira Arruda (Motorista) Membro
- 2 Maria Aparecida dos Santos (Auxiliar Administrativo) Membro
- 3 Gabriela Dias de Santana (Auxiliar Administrativo) Membro
- 4 Jhenniffer Calabrez (Enfermeira) Membro









ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO E ACIDENTE - CIPA

Representantes dos Empregados

Titulares:

- 1- Luene Lyra Ferreira (Auxiliar Administrativo) Membro
- 2- Victória Pereira Policarpo (Recepcionista) Membro
- 3- Vânia Marta Lacerda (Assistente Administrativo) Membro
- 4- Waldivino Madalena Costa (Motorista) Membro
- 5- Menandro Pereira Silva Lourenço (Técnico em Enfermagem) Membro
- 6- Leonardo Coutinho Ribeiro (Técnico em Segurança do Trabalho) Membro

Suplentes:

- 1- Leidiane Santos Lemes (Fisioterapeuta) Membro
- 2 Lucinete Lopes Endlich (Coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva) Membro
- 3 Matheus Soares Sabino (Recepcionista) Membro

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário.

Vila Velha – ES, 19 de agosto 2022.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretoria Geral







Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA

DIRETOR DGER (HABF) - INOVA - GOVES assinado em 22/08/2022 08:21:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2022 08:21:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ST58M4